

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1146 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.711*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$732.350,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				732.350,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	38	04.122.0002.2006.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	3.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	55	04.122.0003.2007.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	50.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	107	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	70.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	89	15.451.0012.1004.0000	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	20.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL	
	163	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	150,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	165	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1146 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.711

02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL		
170	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
172	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		8.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	06	02	ENSINO INFANTIL		
198	12.365.0007.2019.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		1.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
02	06	03	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
433	12.362.0016.2023.0000	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		2.600,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02	16
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	230 003	CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR ESTADUAL			
02	06	04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
239	12.306.0017.2026.0000	MERENDA ESCOLAR		20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	05	ENSINO FUNDEB		
283	12.365.0018.2035.0000	FUNDEB		1.100,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02	10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL			
02	07	01	ESPORTE E LAZER		
311	27.811.0008.2037.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA		5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1146 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.711

02	07	02	CULTURA				
323	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
328	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
341	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	02	15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE					
351	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		270.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
356	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		17.000,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
361	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		1.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
390	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL		3.000,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
393	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL		50.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1146 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.711

02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
405	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL		5.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.:	0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 001	CONVENIOS DRADS			
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
415	08.241.0010.2044.0000	GESTÃO SOCIAL		20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
417	08.241.0010.2044.0000	GESTÃO SOCIAL		3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

732.350,00

Fontes de Recurso

01	00	721.650,00
02	10	1.100,00
02	15	2.000,00
02	16	2.600,00
02	19	5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

ROBERTO FRANCO DA SILVA
CONTADOR
077.679.998-31

TRABIJU, 03 de abril de 2023
